



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Jussara Maria Torres Bobsin Dicksen, Prefeita Municipal em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1062-CALCARIO DOLOMITICO B ENSACADO(Rec.1103)

33.90.30.00/1062-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “AUXÍLO”, governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Desenvolvimento da agricultura familiar- Calcário Dolomítico.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1067-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Caminhão Caçamba (Rec.1105)

44.90.52.00/1067-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 136.500,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “AUXILO” Ministério da Agricultura(MAPA), Proposta 022843/2017, para aquisição de Caminhão com Caçamba.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1066-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Implementos Agrícola (Rec.1104)

44.90.52.00/1066-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “AUXILO” Ministério da Agricultura(MAPA), Proposta 021837/2017, para aquisição de Implementos Agrícola.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1051-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Trator Agrícola

44.90.52.00/1051-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 195.000,00

1052-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Retroescavadeira

44.90.52.00/1052-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 195.000,00

Art. 5º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “AUXILO” Ministério da Agricultura(MAPA), Contrato de Repasse 858868 e Contrato de Repasse 861959 de 2017 para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

GABINETE DO PREFEITO EM 10/01/2019

Jussara Maria Torres Bobsin Dicksen
Prefeita Municipal em Exercício

